

**AGENDA DA PROVA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO N.º
03/ARAP/2019**

Recrutamento e seleção de 1 (um) Técnico de Nível I– Auditor – por contrato de trabalho, para a Unidade de Supervisão Auditoria e Estudos (USAE).

B.O. N.º 114, II Série, de 16 de agosto de 2019

Aos candidatos admitidos na fase da triagem no referido concurso, cabe-nos informar:

1. **A prova de conhecimento** será efetuada no dia **28 de novembro de 2019**, Quinta-Feira, impreterivelmente às **14 horas e 30 minutos**. Devem os (as) candidatos (as) apresentar-se no local em que foi afeto, 30 minutos antes do horário do início da realização da prova, assim sendo, deverão apresentar-se às 14 horas;
2. A aplicação da prova de conhecimento será realizada nos seguintes endereços:
 - **Santiago - Arquivo Histórico Nacional de Cabo Verde;**
 - **São Vicente – Casa do Cidadão;**
 - **Boa Vista – Delegacia de Saúde**
3. O (a) candidato (a) deverá (obrigatoriamente) apresentar-se com o documento de identificação (B.I./CNI/Passaporte-válido). O (a) candidato (a) que não esteja munido (a) do referido documento, tem como consequência, a não permissão para participar nesta fase seletiva, implicando a exclusão automática do (a) mesmo (a);
4. Só poderá fazer o uso de materiais como caneta (cor preta ou azul) e os respetivos materiais de consulta (legislações em suporte papel, sendo proibido o uso/consulta de legislações anotadas, rabiscadas ou comentadas, o uso/consulta no Telemóvel, Tablet, Portáteis, e quaisquer outros aparelhos eletrónicos e de acesso a rede);
5. A prova de conhecimento é dividida em três grupos, nomeadamente: GRUPO I - questões de múltipla escolha; Grupo II - questões de desenvolvimento; Grupo III -

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

estudo de caso, terá duração máxima de 3 (três) horas, de acordo com o regulamento n.º 03/ARAP/2019, publicado no Boletim Oficial n.º 114, II série, de 16 de Agosto de 2019;

6. A ARAP não se responsabilizará pelos (as) candidatos (as):

- Que por motivos pessoais/trabalho, entre outros, não puderem comparecer na hora, no dia e no local de aplicação da prova de conhecimento, sendo excluídos automaticamente;
- Que não apresentarem o documento de identificação (B.I./CNI/Passaporte válido), não sendo permitidos (as) a realizar a prova;
- Que não tenham os materiais referidos no ponto 4. e;
- Que se apresentarem após às 14 horas, não sendo permitidos (as) a realizar a prova.

OBS: O não cumprimento dos pontos acima mencionados pela parte dos candidatos (as), aplicar-se-á a exclusão automática do (a) mesmo (a).

DNAP, 14 de novembro de 2018